

1ª ERRATA
EDITAL N01/2021/CMDCA

1) No Edital no tópico 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

Onde se lê:

7.5 A relação de inscrições deferidas será publicada¹ **no dia 22 de novembro de 2021**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Leia – se:

7.5 A relação de inscrições deferidas será publicada² **no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2021**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

2) No Edital no tópico 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

Onde se lê:

7.6 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso ao CMDCA, de forma escrita e fundamentada, **no período de 04 (quatro) e 05 (cinco) de novembro de 2021** no horário de atendimento ao público, 13h às 17h, na Biblioteca Pública Municipal Prefeito Ivo Luiz Bazzo situada na Rua Jorge Lacerda 1209 Centro de Ouro, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

Leia – se:

7.6 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso ao CMDCA, de forma escrita e fundamentada, **no período de 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de outubro de 2021** no horário de atendimento ao público, 13h às 17h, na Biblioteca Pública Municipal

¹ É recomendável a divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas também em endereço eletrônico, na página eletrônica da própria Prefeitura.

² É recomendável a divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas também em endereço eletrônico, na página eletrônica da própria Prefeitura.

Prefeito Ivo Luiz Bazzo situada na Rua Jorge Lacerda 1209 Centro de Ouro, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

3) No Edital no tópico 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

Onde se lê:

7.7 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos até o dia até 10 (dez) de novembro de 2021;

Leia – se:

7.7 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos até o dia até 29 (vinte e nove) de outubro de 2021;

4) No Edital no tópico 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

Onde se lê:

7.8 No dia 30 de novembro de 2021 será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos. A capacitação tem caráter obrigatório de acordo a legislação de Ouro.

Leia – se:

7.8 No dia 30 de outubro de 2021 será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos. A capacitação tem caráter obrigatório de acordo a legislação de Ouro.

5) No Edital no tópico 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

Onde se lê:

7.9 No dia 31 (trinta e um) de novembro de 2021, das 8h às 12h, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia

de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 6,0 (seis)

Leia – se:

7.9 No dia 31 (trinta e um) de outubro de 2021, das 8h às 12h, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 6,0 (seis)

6) No Edital no tópico 9. DA ELEIÇÃO

Onde se lê:

9.2 A eleição suplementar será realizada no dia **21 (vinte e um) de novembro de 2020**³, no horário das 8h às 17h⁴

Leia – se:

9.2 A eleição suplementar será realizada no dia **21 (vinte e um) de novembro de 2021**⁵, no horário das 8h às 17h⁶.

7) No Edital no tópico 9. DA ELEIÇÃO

Onde se lê:

9.3 Os locais de votação serão as escolas do Município: Escola Municipal Felisberto Vilarino Dutra no Parque e Jardim Ouro, na Escola Estadual Silvio Santos no Centro **e na Escola Estadual ????????** publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

³ Data estabelecida para a eleição unificada

⁴ Horário de cunho obrigatório, em razão da necessidade técnica do TRE/SC.

⁵ Data estabelecida para a eleição unificada

⁶ Horário de cunho obrigatório, em razão da necessidade técnica do TRE/SC.

Leia – se:

9.3 Os locais de votação serão as escolas do Município: Escola Municipal Felisberto Vilarino Dutra no Parque e Jardim Ouro, na Escola Estadual Silvio Santos no Centro **e na Escola Estadual FREI CRISPIM** públicas nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.